



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

APROVADO
EM 25/01/21

PROJETO DE LEI Nº 03/2021
De 22 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 751 DATA: 22/01/21
ENCARREGADO: Liliana

AUTOGRÁFO
Nº 839/2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:

0801.1030101072.005	Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.93.00	Aplic Direta Decorrente de Operações com Consórcio Público
3.3.93.30 (4500)	Material de Consumo.....R\$. 10.000,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recurso:

0801.1030101072.005	Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.93.30 (4500)	Material de Consumo.....R\$. 10.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 22 de janeiro de 2021.


DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS • PROJETO DE LEI Nº 03/2021.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Trata o presente projeto de lei sobre a abertura de crédito especial visando a necessidade de realocar valores prevendo orçamento para compras realizadas com o Consórcio Cirenor.

Considerando a necessidade da compra de testes para Covid-19, bem como a vantagem nos valores garantidos ao Consórcio Cirenor.

Estas são, resumidamente, as justificativas do presente projeto, o qual esperamos que receba a aprovação desta Colenda Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 22 de janeiro de 2021.



DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal